



UERJ	PORTARIA	
		001/PPGD/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PPGD – PROJETO.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o PPGD – Projetos.

Art. 2º - O PPGD – Projetos será registrado no sistema SEI como UERJ/PROJPPGD.

Art. 3º - A função do PPGD – Projetos será coordenar as ações de financiamentos e fomentos de pesquisas do PPGD, assim com as ações de PCI (Minter e Dinter).

Art. 4º- O Coordenador do PPGD – Projetos será nomeado pelo Coordenador do PPGD.

Parágrafo Único – O Coordenador do PPGD – Projetos deverá ter experiência como Bolsista de Produtividade do CNPq.

Art. 5º- O PPGD – Projetos ficará responsável pelas prestações de contas e propositura de projetos institucionais.

Art. 14 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2021.

GUSTAVO SILVEIRA SIQUEIRA

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**